



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.057/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.535.543,82 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.751/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.535.543,82 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

2008 – Manutenção do Departamento Jurídico

26 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2005 – Manutenção da Secretaria

36 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 53.805,31

37 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.974,00

38 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil.....R\$ 570,79

2072 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

1970 – 3.1.91.13.03 – Contribuição Patronal para o RPPS.....R\$ 403.333,59

Registrado sob nº 12.057
Soledade, 03 / 12 / 2016
[Assinatura]

[Assinatura]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2010 – Manutenção da Secretaria

64 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 85.571,33

2114 – Manutenção do Departamento de Informática

3401 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 4.157,20

2007 – Manutenção do Departamento de Apoio Técnico

48 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 26.803,98

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 – Manutenção da Secretaria

81 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 257.626,74

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2073 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

1971 – 3.1.91.13.03 – Contribuição Patronal para o RPPS.....R\$ 315.492,17

2018 – Manutenção da Secretaria

117 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 402.610,17

118 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 44.500,00

119 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil.....R\$ 5.539,92

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2081 – Programa Saúde da Família PSF - Estadual

2001 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 76.522,00

6567 – 3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal para o RPPS.....R\$ 47.000,00

2087 – Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor

2624 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 7.780,00

2036 – Fundo Municipal da Saúde - PSF

210 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 26.730,00

2108 – Programa Nacional de Atenção Básica (PMAQ)

6081 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 8.483,03

2046 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde – PACS Vinculado

204 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 35.584,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2104 – Programa Salvar – SAMU Rec. Federal
3011 – 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 17.729,80

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

2054 – Manutenção da Secretaria
312 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 4.239,76
314 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pess. Civil.....R\$ 894,40

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria
1529 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 86.552,01

2102 – Piso Média Complexidade (CREAS)
3330 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.938,00

2134 – Programa Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
6277 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.493,00

1043 – Assistência à Família – FMAS Rec. Vinculados
5876 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 51,13

2100 – Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF e CRAS
3328 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.420,00

12.00 – ENCARGOS ESPECIAIS

0008 – Passivo Atuarial com RPPS
3462 – 3.1.91.13.99 – Outras Obrigações Patronais.....R\$ 568.141,46

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior a REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA das dotações do orçamento vigente, as quais se encontram no Decreto nº 12.078/2016 do dia 30/12/2016.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 01 de Dezembro de 2016.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

